

Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 4.679, de 2001, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de adição de farinha de mandioca refinada, de farinha de raspa de mandioca ou de fécula de mandioca à farinha de trigo". - PL4679/01

REQUERIMENTO N.º , DE 2006.

(Do Sr. EDUARDO SCIARRA)

Requer que sejam convidados o Sr. IVAN WEDEKIN, Secretário de Política Agrícola do Ministério da Agricultura; o Sr. ANTON GORA, representante do Sindicato Rural de Guarapuava e o Sr. BENAMI BACALTCHUT, pesquisador da Embrapa-Passo Fundo.

Senhor Presidente:

Requeiro, com base no art. 255 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam convidados a comparecer a esta Comissão, o Sr. IVAN WEDEKIN, Secretário de Política Agrícola do Ministério da Agricultura; o Sr. ANTON GORA, engenheiro agrônomo e representante do Sindicato Rural de Guarapuava e o Sr. BENAMI BACALTCHUT, pesquisador da Embrapa-Passo Fundo, para prestar esclarecimentos sobre o posicionamento das entidades que representam.

JUSTIFICAÇÃO

Com o intuito de esclarecer os diversos aspectos envolvidos na matéria da presente Comissão Especial e para que a diversidade de visões possa enriquecer ainda mais o debate, julguei conveniente convidar representantes de entidades bastante diferenciadas em termos de origem e de atuação com relação ao setor, a saber: um representante do Ministério da Agricultura, o Sr. Ivan Wedekin, responsável elaboração das políticas agrícolas, um representante de um Sindicato Rural, Sr. Anton Gora, que dará a sua visão a partir da produção e o Sr. Benami Bacalchut, representante da Embrapa, que discorrerá sobre os aspectos técnicos e científicos.

Conto com a aprovação dos Nobres Pares para a realização desta audiência, que será útil e proveitosa para esta Comissão.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2006

Deputado EDUARDO SCIARRA